



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI N.º 1.797/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE GERENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS E GERENTE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CONSTANTES NO ANEXO - I, DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.667/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o número de vagas dos cargos de Gerente de Serviços Médicos e Gerente de Especialidade Médicas constantes no Anexo – I, da Lei Municipal n.º. 1.667/2011, conforme descrito abaixo:

**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS C/ RESPECTIVOS VENCIMENTOS**

NOME	N.º CARGOS
Gerente de Serviços Médicos	11
Gerente de Especialidade Médica	10

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO